



**PREFEITURA DE  
LONDRIANA**

Secretaria Municipal de  
Políticas para as Mulheres

# **PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**2020-2022**

---

Londrina | Paraná

PREFEITO DO MUNICÍPIO

**Marcelo Belinati Martins**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Nádia Oliveira de Moura**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Rosalina Batista**

COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

(Resolução nº 001/2019-CMDM, publicada no Jornal Oficial nº 3916)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

**Elaine Ferreira Galvão**

**Liange Hiroe Doy**

**Nayara André Damião**

**Rosângela Portella Teruel**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Amanda Gaion Pedro**

**Marselle de Carvalho Nobre**

**Meire Moreno**

**Rosalina Batista**

ASSESSORIA TÉCNICA

**Sueli Galhardi**

COLABORAÇÃO

**Jamilly dos Passos Vasconcelos**

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Gestão 2017 – 2021

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Titular:** Sandra Aparecida Ferreira - Associação Comunitária dos Camponeses do Assentamento Eli Vive

**Suplente:** Jovana Aparecida Cestille - Associação Comunitária dos Camponeses do Assentamento Eli Vive

**Titular:** Rosalina Batista - Associação das Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA

**Suplente:** Patrícia Regina Ferreira - Associação das Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA

**Titular:** Antonia Francisca de Araújo - Associação de Mulheres Batalhadoras do Jardim Franciscato

**Suplente:** Zilda Maria Cavalarin - Clube de Mulheres Unidas do Jardim Jatobá

**Titular:** Maria Marcia Ferreira - Associação de Mulheres do Conjunto Sabará (AMBAS)

**Suplente:** Silvia Aparecida Brazão - Associação de Mulheres do Conjunto Sabará (AMBAS)

**Titular:** Marilda Frâncica Camargo - Associação de Mulheres do Parque Ouro Branco

**Suplente:** Iraci da Silva da Silveira - Associação de Mulheres do Parque Ouro Branco

**Titular:** Tereza da Silva - Associação Nós do Poder Rosa

**Suplente:** Elen Luz - Associação Nós do Poder Rosa

**Titular:** Teresa Mendes de Souza - Centro de Umbanda Cachoeirinha da Xango

**Suplente:** Claudia Augusta dos Santos - Centro de Umbanda Cachoeirinha da Xango

**Titular:** Sandra Mara Aguilera - Coletivo Black Divas

**Suplente:** Eliana Célia Pereira - Coletivo Black Divas

**Titular:** Sandra Iara Sterza - Conselho Regional de Farmácia

**Suplente:** Ivone Pereira Dias - Conselho da Mulher Empresária da ACIL

**Titular:** Marilza T. L. Ferreira - Conselho Paroquial de Mulheres “Maria vai com a Luta”

**Suplente:** Maria da Conceição M. Rosa - Conselho Paroquial de Mulheres “Maria vai a Luta”

**Titular:** Amanda Gaion Pedro - Eva Coletivo Feminista

**Suplente:** Natalia Viveiros Machado - Eva Coletivo Feminista

**Titular:** Poliana Aparecida dos Santos - Espaço Paranaense da Diversidade

**Suplente:** Vanessa dos Santos Murça - Espaço Paranaense da Diversidade

**Titular:** Juliana Gonçalves Moreno - Marcha Mundial de Mulheres

**Suplente:** Ana Paula Barcellos - Marcha Mundial de Mulheres

**Titular:** Meire Ellen Moreno - Rede Feminista de Saúde – Regional Paraná

**Suplente:** Ana Carolina Franzon - Rede Feminista de Saúde – Regional Paraná

**Titular:** Bett Claidh Nascimento - SINDPREVS - PR

**Suplente:** Nágila Hassan Slaibi - Sindicatos dos Bancários de Londrina e Região

**Titular:** Marselle Nobre de Carvalho - Universidade Estadual de Londrina

**Suplente:** Silvana Aparecida Mariano - Universidade Estadual de Londrina

## **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Titular:** Amanda Cristina Andrello Costa

**Suplente:** Osvaldo de Souza Campos Junior

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Nayara André Damião

**Suplente:** Luzimara Almudi Lobo dos Santos

### **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**

**Titular:** Angela Fidelma Gois

**Suplente:** Leonilda Aparecida Pires Goulart der Bredossean

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Titular:** Leda Maria Araújo

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**Titular:** Cassia Munhoz da Silva

**Suplente:** Delvair Agostinho Pinto

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Dilcéia Cardoso de Lima

**Suplente:** Divarci Rodrigues dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

**Titular:** Ana Karina Anduchuca Barbosa

**Suplente:** Andréa Bastos Ramondini Danelon

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Priscila Alexandra Colmiran

**Suplente:** Claudia Denise Garcia

**Titular:** Luciana Mazzaroto Negrini

**Suplente:** Zandira Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

**Titular:** Tatiene Matoba de Avila

**Suplente:** Walter Cortez Mostaço

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Titular:** Rosangela Portella Teruel

**Suplente:** Nádia Oliveira de Moura

**Titular:** Liange Hiroe Doy

**Suplente:** Carla Patrícia Rodrigues Ramos

**Titular:** Lucimar Rodrigues da Silva Alves

**Suplente:** Karen Bettina Ikeda de Ortiz

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Titular:** Josiane Lima dos Santos

**Suplente:** Rogério de Paula Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

**Titular:** Gislaine Brancalhão Queiroz

**Suplente:** Juliana Elias Stramandinolli Fernandes

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL

**Titular:** Adriana Gomes Madalozzo

**Suplente:** Marli Aparecida Lepri

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

17ª RS – 17ª Regional de Saúde

CAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CEI - Centro de Educação Infantil

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

COHAB – Companhia de Habitação de Londrina

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DAS - Diretoria de Informações em Saúde

DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil

DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

FEL – Fundação de Esportes de Londrina

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis

MEC – Ministério da Educação

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

MS – Ministério da Saúde

OMS - Organização Mundial da Saúde

OGM – Ouvidoria Geral do Município

OPAS – Organização Pan-americana de Saúde

PEA - População Economicamente Ativa

PML – Prefeitura do Município de Londrina

PMPM – Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNaVID - Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SINASC – Sistema de Informações de Nascidos Vivos

SMAA - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SMC – Secretaria Municipal de Cultura

SMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMG – Secretaria Municipal de Governo

SMI – Secretaria Municipal do Idoso

SMPM - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

SMPOT – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

SMRH – Secretaria Municipal de Recursos Humanos

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SMTER – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

SINAPOM - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres

SPM-PR - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

UBS - Unidade Básica de Saúde

UEL - Universidade Estadual de Londrina

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas

## SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	07
1	O QUE É O PLANO	08
2	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12
2.1	Princípios	13
2.2	Diretrizes	14
3	DIAGNÓSTICO	17
3.1	Perfil Socioeconômico das mulheres no município de Londrina	17
3.2	Políticas públicas para as mulheres	30
3.2.1	Enfrentamento à violência contra as mulheres	32
3.3	Transversalidade de gênero nas políticas públicas	38
3.4	Participação e controle social	39
4	PLANO DE AÇÃO	41
4.1	Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres	42
4.2	Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos	46
4.3	Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, transfobia e bifobia	49
4.4	Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, inclusão social, acesso à cultura e ao lazer	51
4.5	Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres	55
	MONITORAMENTO DO PLANO	57



## APRESENTAÇÃO

Desde a elaboração do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM), no ano de 2011, foram observados, tanto em nível local, quanto nas esferas nacional e estadual, vários avanços no que tange à promoção dos direitos das mulheres. Nesse período, reestruturações nos órgãos gestores das políticas públicas para as mulheres e nos mecanismos de controle social e inovações legislativas promoveram uma atualização programática que deve ser contemplada nos processos de planejamento dessas políticas públicas com vistas ao seu aprimoramento.

Por outro lado, as dinâmicas políticas e sociais trouxeram novos desafios que se somam à permanência das desigualdades, impondo aos governos a necessidade de uma avaliação dos esforços empreendidos até agora para a mudança dessa realidade e a reafirmação de seu compromisso na garantia de ações efetivas de combate a toda forma de discriminação e violência e de promoção da igualdade de oportunidades.

A atualização do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina é resultado do diálogo entre poder público e sociedade civil no processo de reconhecimento e reflexão sobre a realidade das mulheres no contexto da cidade, na identificação de suas demandas e potencialidades, e representa o esforço compartilhado pela continuidade e pelo fortalecimento dessas políticas.

## 1. O QUE É O PLANO

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município. O documento prevê a corresponsabilização entre as diversas secretarias e órgãos do poder executivo municipal na implementação de ações que visam eliminar as desigualdades de gênero, combater toda forma de discriminação e violência e promover a cidadania das mulheres.

A desigualdade de gênero ainda permeia todos os campos da sociedade brasileira, o que leva o Brasil a ocupar a 95ª posição no ranking do Fórum Econômico Mundial que analisa a igualdade entre homens e mulheres em 149 países, tendo caído cinco posições do ano de 2018 em comparação com 2017<sup>1</sup>. Entre outros apontamentos, relatório publicado pelo Fórum Econômico Mundial mostra que as mulheres brasileiras têm menor remuneração, sofrem mais assédio no ambiente do trabalho, são mais sujeitas ao desemprego, estão sub-representadas na política e são as principais vítimas da violência doméstica e sexual.

Neste sentido, reconhecendo a responsabilidade dos governos em promover mudanças concretas na vida das mulheres, os planos de políticas para as mulheres adotam a transversalidade de gênero como estratégia central para a garantia de uma intervenção ampla e articulada entre as diversas políticas públicas, contemplando ações nas áreas de educação, trabalho, saúde, assistência social, habitação, transporte, segurança, cultura, esporte e lazer, entre outras.

O primeiro PMPM do município de Londrina foi aprovado no ano de 2011. Desde então, foram observados vários avanços em nível nacional, estadual e municipal.

Em nível nacional, a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), realizada em maio de 2016, redefiniu estratégias de fortalecimento das políticas públicas pela equidade de gênero e de democratização da participação das mulheres nas diversas esferas

---

<sup>1</sup> Agência Patrícia Galvão. **Fórum Econômico Mundial vê dois séculos para fim de desigualdades de gênero no mercado de trabalho**. 2018. Disponível em: < <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/trabalho/forum-economico-mundial-ve-2-seculos-para-fim-de-desigualdades-de-genero-no-mercado-de-trabalho/> > Acesso em: 22 out. 2019.

institucionais e federativas. A Conferência reafirmou, ainda, a posição de que os municípios e todas as unidades da Federação têm a missão constitucional de propiciar às mulheres, na sua diversidade, condições para a construção de sua autonomia e para o exercício da cidadania.

No ano de 2018 foi instituído o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaVID), com o objetivo de ampliar e fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, de enfrentamento a todos os tipos de violência e da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País. Entre outras recomendações o Sinapom estabelece que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, elaborem e aprovem seus Planos Municipais, como forma de garantir a inclusão das ações direcionadas às mulheres na lei orçamentária, reforçando a importância desses como instrumentos de gestão e de controle social.

Ainda, em agosto de 2019, foi lançado o Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, tendo como signatários o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Ministério da Cidadania, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional do Ministério Público, a Defensoria Pública da União, o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais e o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, visando a conjugação de esforços, mediante atuação coordenada e integrada, para realização, compartilhamento e sincronização de ações voltadas à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres. Constituem objetivos do Pacto o aperfeiçoamento do marco normativo de proteção às mulheres em situação de violência; a proposição de políticas de geração de renda para mulheres vítimas de agressão; a proposição de medidas preventivas e recompositivas da paz familiar; o desenvolvimento de programas educativos de ressocialização do agressor e de prevenção à violência contra a mulher; o atendimento, pelo poder público, das mulheres vítimas de violência e a promoção de políticas de combate ao tráfico de mulheres e de atendimento a mulheres vítimas de violência no exterior.

Em nível estadual, tivemos a aprovação do segundo Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (gestão 2018 – 2021), que, em conformidade com o Plano Nacional, estabeleceu as prioridades para o estado do Paraná e apontou as estratégias e programas que visam à união

de esforços entre estado e municípios na implementação dessas ações, reafirmando as competências em cada âmbito de governo.

Em nível municipal, destacamos a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), por meio de atualização das leis que estabelecem suas estruturas e atribuições e dos seus regimentos internos, adequando-os às novas demandas locais, à organização dessas políticas em nível estadual e às diretrizes nacionais.

Diante desse contexto, a SMPM, juntamente com o CMDM, desencadeou o processo de atualização do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Londrina, que tem como objetivo definir os objetivos, metas, prazos e responsabilidades na implementação das políticas públicas para as mulheres no município de Londrina, para os próximos dois anos (2020 – 2022), em conformidade com as demandas e propostas discutidas e aprovadas na IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, realizada nos dias 2 e 3 de junho de 2017.

Considerando a participação e a transparência dos atos públicos como princípios fundamentais no processo de elaboração dos planos de políticas públicas, a metodologia adotada na elaboração do II PMPM compreendeu as seguintes etapas:

1. Constituição, por meio de resolução do CMDM, de uma comissão paritária (sociedade civil e poder público), composta por conselheiras e servidoras da Prefeitura e assessoria técnica da SMPM, para condução do trabalho de atualização do Plano;
2. Avaliação e sistematização das propostas da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, convertendo-as em objetivos e metas e estabelecendo responsabilidades e prazos para a execução das ações nos próximos dois anos;
3. Levantamento junto às diversas secretarias e órgãos do executivo municipal quanto às ações governamentais desenvolvidas, a partir de uma perspectiva de gênero;
4. Discussão do Plano em reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDM, convocadas para esta finalidade.
5. Aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina 2020-2022, em reunião ordinária do CMDM, realizada no dia 17 de dezembro de 2019.

O Plano está estruturado em cinco eixos, que se desdobram em objetivos e metas, que deverão orientar as ações a serem implementadas, com definição dos atores responsáveis e dos prazos para realizá-las, estabelecendo, assim, parâmetros para o monitoramento de sua implementação.

Os eixos do PMPM são os seguintes:

- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, transfobia e bifobia;
- Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, inclusão social, acesso à cultura e ao lazer;
- Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres.

## 2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

No ano de 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM-PR), órgão vinculado à Presidência da República que tem a finalidade de promover a transversalidade de gênero na gestão das políticas públicas, visando à eliminação das desigualdades entre homens e mulheres.

Reconhecendo que as políticas públicas devem ser construídas em permanente diálogo com a sociedade civil, no ano de 2005 a SPM-PR convocou a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, evento que reuniu mulheres de diferentes segmentos e regiões do país. Os debates travados naquela Conferência traduziram-se em diretrizes, propostas e metas contempladas no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e definiram os princípios norteadores dessas políticas.

A realização da segunda Conferência Nacional, no ano de 2007, redimensionou as proposições iniciais, resultando na formulação do II PNPM e referendou os pressupostos e princípios que devem nortear a formulação e implementação de políticas públicas para as mulheres em nosso país. Neste sentido, estabeleceu-se como pressuposto básico da Política Nacional para as Mulheres:

“[...] que a definição dos papéis sociais de homens e mulheres é uma construção histórica, política, cultural e um componente estrutural das relações sociais e econômicas e almeja, coerentemente, o rompimento da visão corrente, que rebaixa, desqualifica e discrimina a mulher e seu papel em nossa sociedade. [...] a atuação do Estado, especialmente por meio da formulação e implementação de políticas, interfere na vida das mulheres, ao determinar, reproduzir ou alterar as relações de gênero, raça e etnia e o exercício da sexualidade. A Política Nacional para as Mulheres tem como compromisso e desafio interferir nas ações do Estado, de forma a promover a equidade de gênero, com respeito às diversidades.”<sup>2</sup>

Em consonância com as principais reivindicações e conquistas do movimento de mulheres brasileiro, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres estabeleceu também os princípios e diretrizes que devem nortear essa Política e que foram reafirmados nas Conferências subsequentes e reiterados pelo III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015.

---

<sup>2</sup> BRASIL, S. P. M. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. 2004. P. 31.

Reconhecendo a legitimidade desse processo que envolveu quatro conferências nacionais e diversas conferências preparatórias que ocorreram nos estados e municípios, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina adota os princípios da Política Nacional, conforme apresentados a seguir.

## 2.1.Princípios

- **Igualdade e respeito à diversidade** – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
- **Equidade** - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.
- **Autonomia das mulheres** – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.
- **Laicidade do Estado** – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.
- **Universalidade das políticas** – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais

para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

- **Justiça social** – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa as mulheres.
- **Transparência dos atos públicos** – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.
- **Participação e controle social** – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.<sup>3</sup>

## 2.2. Diretrizes

A construção das diretrizes do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres também tem como base as diretrizes estabelecidas nos Planos Nacionais, adequadas à realidade local, conforme demandas apresentadas nas Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres. São elas:

- Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres;
- Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres;

---

<sup>3</sup> GOVERNO FEDERAL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2005. p.7.



- Fomentar e implementar políticas de ação afirmativa como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam sobre a divisão social e sexual do trabalho; na importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver; na importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com crianças e idosos;
- Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação;
- Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos ambientes escolares, reconhecendo e buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias;
- Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população feminina, levando em consideração a realidade urbana e rural e as especificidades geracionais, de classe, de raça e etnia.
- Formar e capacitar agentes públicos/as em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade;

- Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Fortalecer e ampliar a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, garantindo uma gestão transversal entre as diversas políticas públicas.

### 3. DIAGNÓSTICO

#### 3.1. Perfil socioeconômico das mulheres no município de Londrina

De acordo com o Censo 2010, a população de Londrina é de 506.645 pessoas, sendo **263.628 do sexo feminino (52,03%)** e 243.017 do masculino (47,96%), sendo a Razão de Sexo de 92,19<sup>4</sup>. A proporção de homens e mulheres na composição da população londrinense apresentou alteração ao longo do tempo. Em 1940, época em que foi realizado o primeiro Censo Demográfico da cidade, a parcela composta por homens era de 52,79% da população, contra 47,21% de mulheres. A cada década houve uma leve redução do percentual masculino em relação ao feminino até que, na década de 80, conforme tabela abaixo, a proporção passou a ser, respectivamente, 49,26% para 50,74%, ou seja, a população feminina passou a ser majoritária, situação que se mantém desde então.

TABELA 1

#### Evolução da população do município de Londrina, por faixa etária e sexo - 1960/2010.

Faixa etária	1960				1980				2000				2010			
	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%
0 a 9 anos	20249	15,14	19.337	14,46	35623	11,81	34831	11,54	38734	8,66	37273	8,34	33494	6,61	32222	6,36
10 a 19 anos	15306	11,44	15781	11,8	34754	11,52	35996	11,93	42005	9,4	41545	9,29	40953	8,08	40271	7,94
20 a 29 anos	13000	9,72	12193	9,12	26832	8,89	30244	10,02	37887	8,47	39986	8,94	43933	8,67	45537	8,98
30 a 39 anos	8437	6,31	7582	5,67	19041	6,31	20301	6,73	33863	7,57	38292	8,57	37419	7,38	40182	7,93
40 a 49 anos	5885	4,4	5020	3,75	14591	4,89	14260	4,73	26651	5,96	30916	6,92	33440	6,6	38497	7,59
50 a 59 anos	3462	2,59	2778	2,08	9576	3,17	9152	3,03	17775	3,98	20358	4,55	25651	5,06	30626	6,04
60 a 69 anos	1910	1,43	1399	1,05	5287	1,75	5374	1,78	11362	2,54	13093	2,93	16164	3,19	19804	3,9
70 anos e mais	676	0,51	582	0,44	2844	0,94	2861	0,95	7539	1,69	9786	2,19	12005	2,37	16503	3,25
Idade Ignorada	55	0,04	87	0,07	74	0,02	70	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>68980</b>	<b>51,58</b>	<b>64.759</b>	<b>48,42</b>	<b>148622</b>	<b>49,26</b>	<b>153089</b>	<b>50,74</b>	<b>215816</b>	<b>48,27</b>	<b>231249</b>	<b>51,73</b>	<b>243059</b>	<b>47,96</b>	<b>263642</b>	<b>51,99</b>
<b>População Total</b>	<b>133.739</b>				<b>301.711</b>				<b>447.065</b>				<b>506.701</b>			

Fonte: IBGE, Censos Demográficos 1960, 1980, 2000 e 2010.

Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação.

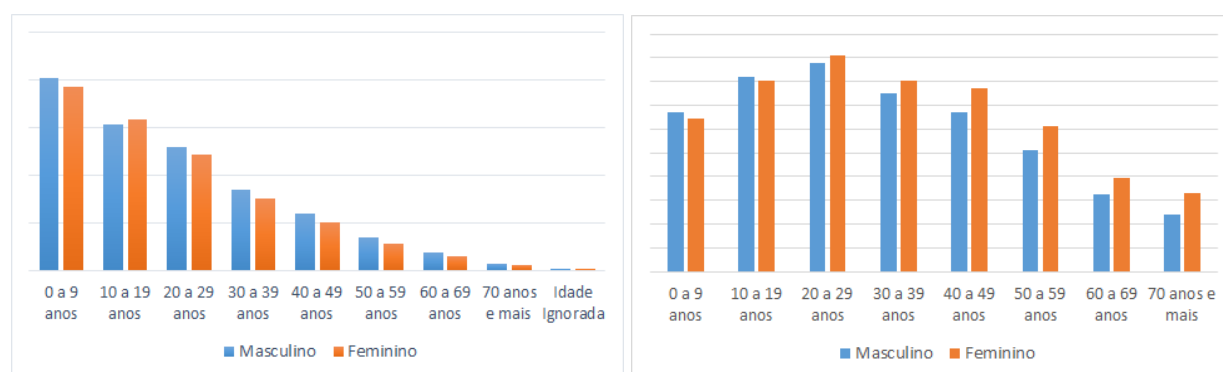
Outro aspecto a ser considerado, em relação aos diferenciais de gênero, é que a proporção de homens e de mulheres varia de acordo com a faixa etária. A mesma tabela mostra que nos Censos de 2000 e 2010, os homens mantinham-se em maior número nas

<sup>4</sup> Razão de Sexo: expressa o número de homens para cada grupo de 100 mulheres em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

faixas etárias de 0 a 9 e de 10 a 19 anos. Uma explicação para este fato é o diferencial de mortalidade, que é significativamente alta entre a população jovem masculina, sobretudo, em decorrência das causas externas. O maior impacto dessas causas na mortalidade masculina pode ser explicado pelo padrão de gênero que determina comportamentos e papéis sociais de homens e mulheres. Enquanto os homens, especialmente os jovens, estão mais expostos à violência ocorrida nos espaços públicos, as agressões às mulheres acontecem, na sua maioria, dentro de casa e são praticadas pelos seus companheiros. A evolução do perfil demográfico mostra, ainda, a redução da população composta por crianças e jovens e, inversamente, o aumento da população adulta e idosa. Neste aspecto também observamos uma diferenciação entre os sexos, sendo que o crescimento da população idosa foi maior no grupo feminino.

### GRÁFICO 1

**População do município de Londrina, por faixa etária e sexo, segundo Censos Demográficos de 1960 e 2010, respectivamente.**



Fonte: IBGE, Censos Demográficos 1960 e 2010.

A situação observada em Londrina segue as tendências demográficas nacionais, cujas principais características são: declínio do crescimento populacional, como consequência da redução das taxas de fecundidade que, no município, caiu de 2,4 no ano de 1991 para 1,7 em 2010; redução do peso da população infantojuvenil e aumento da população idosa; maior participação feminina na população total, consequência do aumento da longevidade mais expressivo no caso das mulheres. Em 2010 **a esperança de vida ao nascer para as mulheres de Londrina era de 79,5 anos** e para os homens era de 71,2 anos<sup>5</sup>. Importante considerar que o aumento da população idosa feminina nos traz como desafio uma atenção às demandas desse grupo populacional e a implementação de políticas públicas integrais que promovam o envelhecimento digno e saudável. É importante destacar que a mudança no padrão

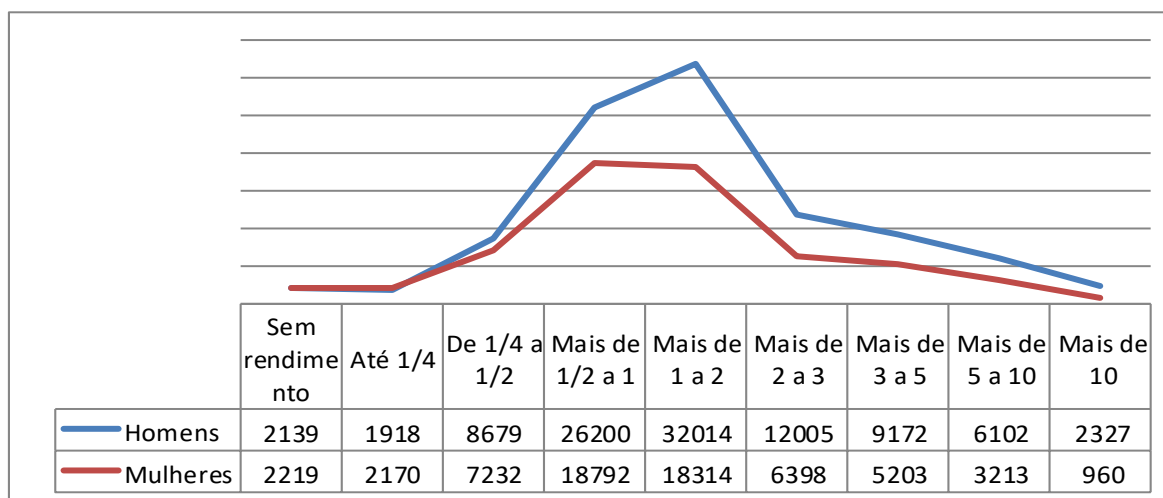
<sup>5</sup> PNUD, Ipea e FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**. Disponível em: <[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/londrina\\_pr](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/londrina_pr)>. Acesso em: 04 nov. 2019.

reprodutivo, bem como a queda nos índices de mortalidade, está diretamente relacionada às condições de vida da população e são marcadas por diferenças regionais, de classe e de raça/etnia.

De acordo com dados do Censo 2010, do total de domicílios particulares do Município de Londrina, **39,08% tinham a mulher como responsável**. No entanto, observando os dados por faixas de rendimento, verificamos que esse percentual varia, sendo que a maior presença de mulheres como responsáveis encontra-se nos domicílios sem rendimento ou com rendimento mensal per capita de até ¼ de salário mínimo, nos quais elas representam 51,97%. Por outro lado, a menor presença da mulher como responsável (29,2%) encontra-se nos domicílios com rendimento mensal per capita de mais de 10 salários mínimos, conforme demonstrado no gráfico 2.

## GRÁFICO 2

**Pessoas de 10 anos ou mais de idade, responsáveis pelos domicílios particulares, segundo o sexo e as classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita no Município de Londrina.**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 – Dados do Universo.

**Perfil do Município de Londrina – 2019** (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação.

A presença da mulher como responsável pela família reflete transformações sociais e culturais que envolvem inúmeros fatores, e deve ser analisada com atenção. Se por um lado podem resultar de uma maior independência das mulheres em virtude do aumento da escolaridade e do acesso ao trabalho, pode também indicar o abandono da família por parte dos homens, o que coloca essas mulheres na condição de únicas responsáveis pelo sustento e cuidado familiar, situação que aumenta o grau de vulnerabilidade nesses lares.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no Município de Londrina 49.731 famílias encontram-se inscritas no Cadastro Único. Sendo a média de moradores por domicílio de 3,06 (Censo 2010), aproximadamente 150.000 pessoas estariam na condição de baixa renda, isto é, 30% da população londrinense. Ainda de acordo com o MDS, a mulher se apresenta como **Responsável Familiar (RF) em 81,36% dos cadastros (40.812 mulheres)**, sendo que 26.478 famílias são monoparentais femininas. Aqui, compreendemos como família monoparental feminina aquelas chefiadas por mulheres nas quais cabe a estas a responsabilidade exclusiva para com o sustento e os cuidados referentes aos dependentes.

No que se refere ao perfil das mulheres cadastradas, 55% declarou-se branca e 45% declarou-se não branca (43% negra, 1% amarela, 1% indígena), diferente do cenário nacional, cujas porcentagens se invertem, sendo as mulheres não brancas a maioria. Em comparação à população masculina, 57,58% (16.326) das mulheres realizaram trabalho remunerado nos últimos 12 meses, sendo esta atividade formal ou informal. Sabemos que, historicamente, as atividades informais são aquelas expostas aos maiores níveis de precarização do trabalho, sendo as mulheres grande parte da população que vivencia essa realidade. A própria dinâmica da reprodução social, que coloca nas mulheres a responsabilidade pelo cuidado com a casa e os dependentes, contribui para esse contexto: na impossibilidade ou dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho, resta a elas as atividades informais com renda incerta e muitas vezes em condições precarizadas.

A educação e o trabalho são dimensões essenciais para a garantia da autonomia das pessoas e para o desenvolvimento social. Nas três últimas décadas, o nível de escolaridade da população brasileira tem aumentado. No entanto, o avanço nessa área ainda é tímido e o Brasil continua com baixos índices de escolaridade em comparação com outros países da América do Sul. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2018 o percentual de brasileiros de 25 anos ou mais que não concluíram o ensino médio foi de 52,6%. Apenas 16,5% da população brasileira acima de 25 anos de idade concluiu o ensino superior. No ano de 2017 esse percentual foi de 15,7%.<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Educação 2018. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657_informativo.pdf)> Acesso em: 04 nov. 2019.

Analisando os dados desagregados por sexo, uma tendência observada é o aumento da escolaridade mais significativo entre as mulheres. No município de Londrina, o quadro que apresenta a evolução das matrículas por nível de ensino, no período 2008/2018 (Tabela 2), demonstra que os meninos são a maioria dos matriculados no ensino infantil e fundamental. Já no ensino médio ocorre uma pequena inversão e as meninas são maioria, embora essa diferença venha apresentando redução passando de 7.13% em 2008, para 0,46% em 2018.

TABELA 2

**Evolução das matrículas no município de Londrina por nível de ensino e sexo. 2008 a 2018.**

ANO	INFANTIL (creche e pré-escola)				
	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2008	18.315	9.393	51,29	8.922	48,71
2009	18.042	9.231	51,16	8.811	48,84
2010	17.244	8.918	51,71	8.326	48,28
2011	17.172	8.867	51,64	8.305	48,36
2012	18.524	9.526	51,43	8.998	48,57
2013	18.454	9.629	52,18	8.825	47,82
2014	19.144	9.933	51,89	9.211	48,11
2015	19.144	9.972	52,09	9.172	47,91
2016	21.309	10.974	51,50	10.335	48,50
2017	22.868	11.764	51,44	11.104	48,55
2018	23.888	12.276	51,39	11.612	48,61
ANO	FUNDAMENTAL				
	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2008	69.360	36.020	51,93	33.340	48,07
2009	69.042	36.029	52,18	33.013	47,82
2010	69.022	35.944	52,07	33.078	47,92
2011	68.550	35.586	51,91	32.964	48,09
2012	66.637	34.429	51,67	32.208	48,33
2013	65.654	33.945	51,70	31.709	48,30
2014	63.970	33.101	51,74	30.869	48,26
2015	63.240	32.828	51,91	30.412	48,09
2016	62.215	32.245	51,83	29.970	48,17
2017	64.363	33.141	51,49	31.222	48,51
2018	65.065	33.555	51,57	31.510	48,43
ANO	MÉDIO				
	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2008	21.175	9.839	46,47	11.336	53,53
2009	20.919	9.736	46,54	11.183	53,46

<b>2010</b>	21.164	9.770	46,16	11.394	53,83
<b>2011</b>	21.114	9.879	46,79	11.235	53,21
<b>2012</b>	21.699	10.352	47,71	11.347	52,29
<b>2013</b>	21.650	10.412	48,09	11.238	51,91
<b>2014</b>	21.739	10.467	48,15	11.272	51,85
<b>2015</b>	22.066	10.697	48,48	11.369	51,52
<b>2016</b>	22.549	11.091	49,19	11.458	50,81
<b>2017</b>	19.584	9.774	49,91	9.810	50,09
<b>2018</b>	18.140	9.029	49,77	9.111	50,23

Fonte: MEC/INEP, (2018). Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação.

No ensino superior, a diferença foi ainda maior. Observando a evolução geral das matrículas na Universidade Estadual de Londrina (UEL), no período de 2001 a 2004 (Tabela 3), confirma-se essa preponderância do sexo feminino. O crescimento gradativo dessa diferença chegou a 10 pontos percentuais em favor das mulheres, no ano de 2018.

TABELA 3

**Evolução das matrículas da graduação por ano na UEL, segundo o sexo – 2001 a 2018.**

ANO	TOTAL	MASCULINO		FEMININO	
		Nº	%	Nº	%
<b>2001</b>	<b>13.372</b>	6.168	46,12	7.204	53,87
<b>2002</b>	<b>13.304</b>	6.353	47,75	6.951	52,24
<b>2003</b>	<b>13.661</b>	6.498	47,56	7.163	52,43
<b>2004</b>	<b>14.198</b>	6.704	47,21	7.494	52,78
<b>2005</b>	<b>13.997</b>	6.589	47,07	7.408	52,93
<b>2006</b>	<b>13.943</b>	6.482	46,49	7.461	53,51
<b>2007</b>	<b>13.877</b>	6.379	45,97	7.498	54,03
<b>2008</b>	<b>13.630</b>	6.217	45,61	7.413	54,39
<b>2009</b>	<b>15.363</b>	6.885	44,82	8.478	55,18
<b>2010</b>	<b>13.370</b>	6.082	45,49	7.288	54,51
<b>2011</b>	<b>13.622</b>	6.018	44,18	7.604	55,82
<b>2012</b>	<b>16.039</b>	6.080	37,91	9.959	62,09
<b>2013</b>	<b>15.822</b>	5.963	37,69	9.859	62,31
<b>2014</b>	<b>13.290</b>	5.849	44,01	7.441	55,99
<b>2015</b>	<b>13.115</b>	5.740	43,77	7.375	56,23
<b>2016</b>	<b>12.962</b>	5.730	44,21	7.232	55,79
<b>2017</b>	<b>13.061</b>	5.839	44,60	7.252	55,40
<b>2018</b>	<b>13.130</b>	5.842	44,49	7.288	55,41

Fonte: UEL - Universidade Estadual de Londrina/PROGRAD/DAT.

Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação.



Mas o grande diferencial entre os sexos está no número de pessoas que concluem os diversos níveis de ensino. Do fundamental ao superior, as mulheres são maioria entre os concluintes. Conforme podemos observar na tabela 4, a diferença é menor no ensino fundamental, ampliando-se no nível médio.

TABELA 4

**Evolução de concluintes no município de Londrina por nível de ensino e sexo – 2001 a 2013.**

ANO	Total	Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2001	6.656	3.120	46,87	3.536	53,13
2002	6.709	3.116	46,44	3.593	53,56
2003	6.488	3.065	47,24	3.423	52,76
2004	6.277	2.847	45,36	3.430	54,64
2005	5.836	2.613	44,78	3.223	55,22
2006 <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-
2007	6.015	2.766	45,99	3.249	54,01
2008	6.183	2.821	45,63	3.362	54,37
2009	6.583	3.092	46,97	3.491	53,03
2010	6.799	3.250	47,80	3.549	52,20
2011	6.711	3.315	49,40	3.396	50,60
2012	6.473	3.399	52,51	3.074	47,48
2013	6.499	3.114	47,91	3.385	52,08
ANO	Total	MÉDIO			
		Masculino		Feminino	
		Nº	%	Nº	%
2001	5.617	2.425	43,17	3.192	56,83
2002	5.468	2.411	44,09	3.057	55,91
2003	5.378	2.339	43,49	3.039	56,51
2004	5.313	2.306	43,40	3.007	56,60
2005	5.043	2.154	42,71	2.889	57,29
2006 <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-
2007	4.996	2.107	42,17	2.889	57,83
2008	4.948	2.124	42,93	2.824	57,07
2009	4.451	1.930	43,36	2.521	56,64
2010	4.328	1.846	42,65	2.482	57,35
2011	4.268	1.854	43,44	2.414	56,56
2012	4.546	2.006	44,12	2.540	55,87
2013	4.802	2.162	45,02	2.640	54,97

Fonte: MEC/INEP.

Perfil do Município de Londrina – 2019 (Ano Base). PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisa e Informação.

Notas: <sup>(1)</sup> Concluintes de 2006 não informados pelo INEP

Embora o aumento da escolaridade tenha contribuído para maior inserção das mulheres no mundo do trabalho, a equiparação nos níveis de escolaridade da população

feminina não é acompanhada, na mesma proporção, de equiparação quanto às oportunidades de trabalho e de rendimento.

De acordo com dados do IBGE (Censo 2010), do total de 275.978 pessoas que compunham a População Economicamente Ativa (PEA) do município, as mulheres somavam 127.558, o que representa 46,22%. Quanto ao rendimento, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano, no ano de 2010 a renda mensal das mulheres londrinenses era de R\$ 1.252,67, enquanto o rendimento dos homens era de R\$ 1.969,16<sup>7</sup>. Na tabela abaixo é possível observar que as mulheres são a maioria entre as pessoas com renda de até 1 (um) salário mínimo. Quanto maior a faixa de rendimento, menor a participação da mulher.

TABELA 5

**Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por classes de rendimento nominal mensal do trabalho principal e sexo, no município de Londrina – 2010.**

CLASSES DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA	
	Homens	Mulheres
Até ¼ de salário mínimo	582	1.250
Mais de ¼ a ½ salário mínimo	2.086	3.886
Mais de ½ a 1 salário mínimo	16.701	25.716
Mais de 1 a 2 salários mínimos	55.356	50.772
Mais de 2 a 3 salários mínimos	24.351	12.322
Mais de 3 a 5 salários mínimos	19.466	11.555
Mais de 5 a 10 salários mínimos	14.877	7.808
Mais de 10 a 15 salários mínimos	2.465	994
Mais de 15 a 20 salários mínimos	2.697	808
Mais de 20 a 30 salários mínimos	1.082	323
Mais de 30 salários mínimos	894	154
Sem rendimento	2.430	3.354
Total	142.987	118.942

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, (2010) - Amostra – Trabalho e Rendimento.

Analisando as desigualdades no âmbito do trabalho, pesquisas apontam a persistência de estereótipos e preconceitos relacionados aos papéis de gênero que acabam por interferir nas escolhas, na qualificação, no desempenho e na forma como as mulheres são tratadas no mundo do trabalho. Bruschini e Lombardi (2003)<sup>8</sup> chamam a atenção, ainda, para os processos de escolarização que promovem uma “guetização”, direcionando as mulheres para determinadas áreas que as qualificam para ocupar os chamados guetos profissionais femininos

<sup>7</sup> PNUD, Ipea e FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil**. Disponível em: <[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/londrina\\_pr](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/londrina_pr)>. Acesso em: 04 nov. 2019

<sup>8</sup> BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, M. e HIRATA, H. (Orgs.). **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Senac, 2003.

no mercado de trabalho, ocupações com elevado contingente de mulheres que, devido a essa característica de gênero, detêm menor prestígio e níveis mais baixos de remuneração.

Se gênero e raça constituem elementos de exclusão social e de reprodução da pobreza, é necessário que as políticas públicas contemplem estas dimensões, promovendo ações de combate à discriminação e de apoio social a esses grupos, que vêm sendo historicamente excluídos, de forma a promover maior igualdade de oportunidades, acesso e permanência no mundo do trabalho.

Quanto à saúde, é importante destacar que nesta área encontramos alguns dos principais indicadores do desenvolvimento social de um país. O índice de mortalidade materna é um deles. A análise mundial dos dados sobre este indicador vem apontando grandes disparidades regionais. Embora o Brasil tenha apresentado uma redução significativa no número de mortes maternas no período de 1990 a 2017, com redução de 55%, de 2013 a 2017 as taxas voltaram a subir passando de 62,1 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos para 64,5.

Em Londrina, segundo dados da Diretoria de Informações em Saúde (DAS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o coeficiente de mortalidade materna no triênio (2016-2018) foi de 33,2 por 100.000 nascidos vivos, valor que ficou abaixo do registrado no triênio anterior, que foi de 46,6. Pesquisadores (as) da área consideram a morte materna um dos principais problemas relacionados à saúde da mulher no Brasil e alertam para a necessidade de maior investimento do governo nas ações de prevenção, já que “(...) a gravidez não se refere a um estado de doença, mas é um evento relacionado à vivência da sexualidade e que, em 92% dos casos, a morte materna é evitável.”<sup>9</sup>

No campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, outro importante indicador é a taxa de cesáreas. Segundo o documento “Declaração da OMS sobre Taxas de Cesáreas”<sup>10</sup>, desde 1985, a comunidade internacional considera que a taxa ideal de cesárea seria de 10% a 15%. Pautada em diversos estudos e pesquisas a Organização conclui que “a cesárea é uma intervenção efetiva para salvar a vida de mães e bebês, porém apenas quando indicada por motivos médicos.” Conclui, ainda, que as taxas acima dessa indicação não estão associadas à

---

<sup>9</sup> GOVERNO FEDERAL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2008. p.72.

<sup>10</sup> OPAS Brasil. **Declaração da OMS sobre Taxas de Cesáreas**. Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4815:declaracao-da-oms-sobre-taxas-de-cesareas&Itemid=820](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=4815:declaracao-da-oms-sobre-taxas-de-cesareas&Itemid=820)>. Acesso em: 04 nov. 2019.

mortalidade materna e que a intervenção pode causar riscos à saúde e morte, principalmente quando realizada em locais sem condições seguras para sua realização e para os cuidados pós-operatórios.

Conforme tabela abaixo, em Londrina as taxas de cesariana têm ficado bem acima da taxa indicada pela OMS, seguindo tendência nacional.

TABELA 6

**Evolução da frequência por tipo de parto, mulheres residentes no município de Londrina – 2014 a 2018.**

Tipo de Parto	2014		2015		2016		2017		2018	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Vaginal	2.573	35,5	2.684	36,4	2.495	35,6	2.418	34,0	2.322	33,2
Cesário	4.685	64,5	4.674	63,5	4.515	64,4	4.698	66,0	4.676	66,8
TOTAL	7.258	100,0	7.365	100,0	7.012	100,0	7.116	100,0	6.999	100,0

Fonte: SINASC/DATASUS/MS. Dados preliminares e sujeitos a alterações.

Ainda de acordo com dados da SMS, a cobertura de exames preventivos de câncer de colo do útero e de mama apresentou aumento significativo nos últimos cinco anos. O exame citopatológico cérvico-vaginal passou de 9.667 exames em 2014 para 24.252 em 2018. No mesmo período a mamografia bilateral subiu de 10.804, para 12.953 exames realizados.

No campo dos direitos reprodutivos outro importante indicador é a taxa de fecundidade entre meninas e adolescentes. Segundo dados do IBGE, no Brasil, um em cada cinco bebês nasce de uma mãe com idade entre 10 e 19 anos.

Especialistas do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) ressaltam a importância da educação sexual por meio de ações que, para além de levar informações, contribuam para o empoderamento das meninas, para que possam tomar decisões voluntárias, conscientes e responsáveis, e para a (co) responsabilização masculina.

É importante destacar que a educação e a renda, além de outros fatores de ordem cultural, econômica e social, impactam significativamente as taxas de fecundidade. A tabela abaixo evidência as disparidades regionais indicando que, na cidade de Londrina, a gravidez na adolescência é prevalente entre as jovens moradoras das áreas periféricas e zona rural.

TABELA 7

**Percentual de parto cesárea, número e percentual de nascidos vivos de mães adolescentes (< de 19 anos), do município de Londrina, por bairro, no período de janeiro a outubro de 2019.**

BAIRRO	População Estimada 2017	% Parto cesárea	Nº nascidos vivos Mães adolescentes (< 19 anos)	% nascidos vivos Mães adolescentes (< 19 anos)
CENTRO	38527	72,6	6	2,7
CENTRO SOCIAL URBANO	10436	66,1	7	12,5
GUANABARA	32007	80,4	5	0,8
VILA BRASIL	18917	81,1	1	0,8
VILA CASONI	8772	53,4	3	5,2
VILA NOVA	7532	66,7	5	12,8
FRATERNIDADE	4025	64,5	7	22,6
<b>TOTAL - REGIÃO CENTRO</b>	<b>120216</b>	<b>75,9</b>	<b>34</b>	<b>3,0</b>
ARMINDO GUAZZI	24719	68,9	13	5,4
ERNANI MOURA LIMA	9161	71,9	4	4,5
LINDOIA	13422	64,3	13	10,1
MARABA	14021	59,0	25	15,5
MISTER THOMAS	3109	60,0	2	8,0
NOVO AMPARO	4967	51,0	12	12,2
IDEAL	4134	41,4	6	20,7
VILA RICARDO	6454	43,1	9	15,5
<b>TOTAL - REGIÃO LESTE</b>	<b>79987</b>	<b>61,4</b>	<b>84</b>	<b>10,1</b>
AQUILES STENGHEL	12862	59,2	18	12,2
CARNASCIALLI	10056	54,6	7	7,2
CHEFE NEWTON	15356	54,3	36	15,7
JOAO PAZ	10439	58,9	15	20,5
MARIA CECILIA	10618	61,3	8	10,0
MILTON GAVETTI	9386	64,3	9	10,7
PARIGOT DE SOUZA	12535	66,5	13	8,2
VIVI XAVIER	17689	65,2	25	9,9
CABO FRIO	16298	66,0	18	9,0
CAMPOS VERDES	12343	55,4	22	14,9
PADOVANI	15892	46,5	16	22,5
<b>TOTAL - REGIÃO NORTE</b>	<b>143474</b>	<b>60,2</b>	<b>187</b>	<b>12,1</b>
ALVORADA	21731	76,4	5	4,7
BANDEIRANTES	15420	69,9	5	4,4
JARDIM DO SOL	7052	59,0	2	5,1
LEONOR	13805	62,5	17	15,2
PANISSA	15664	53,9	30	12,9
SANTIAGO	18598	62,3	23	14,2
TOKIO	12038	75,3	3	3,1
<b>TOTAL - REGIÃO OESTE</b>	<b>104308</b>	<b>64,1</b>	<b>85</b>	<b>9,9</b>
CAFEZAL	15534	66,0	8	8,2
ELDORADO	8093	59,2	4	8,2

ITAPOA	13561	48,4	18	14,3
OURO BRANCO	10204	57,5	9	10,3
UNIAO DA VITORIA	11217	45,2	44	24,9
SAN IZIDRO	8615	66,0	4	4,3
PIND	7549	56,1	11	19,3
PIZA	16931	74,1	10	5,9
JAMILE DEQUECH	4223	48,1	6	22,2
TOTAL - REGIÃO SUL	95927	58,5	114	12,9
GUARAVERA	4357	44,4	6	22,2
IRERE	2432	62,5	3	9,4
LERROVILLE	8721	53,1	8	16,3
PAIQUERE	2270	28,6	3	14,3
SAO LUIZ	1487	33,3	1	11,1
SELVA	2029	41,7	1	8,3
TRES BOCAS		40,0	2	40,0
REGINA	2377	46,7	3	20,0
TAQUARUNA		0,0		0,0
WARTA	1725	75,0	2	16,7
MARAVILHA	1164	66,7		0,0
GUAIRACÁ	808	16,7	1	16,7
TOTAL - ZONA RURAL	27370	49,0	30	15,2
TOTAL - MUNICÍPIO	569733	63,6	534	9,8

Fonte: SINASC/DATASUS/MS. Dados preliminares e sujeitos a alterações.

Outro importante problema que impacta negativamente na saúde e na vida das mulheres é a violência de gênero. Considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como problema de saúde pública, a violência contra a mulher vem ganhando visibilidade desde a década de 1970, graças à atuação dos movimentos feministas. Entretanto, especialistas da área reconhecem que ela ainda é subnotificada. Apesar da insuficiência de dados que permitam um dimensionamento mais preciso de sua incidência, registros oficiais, estudos e pesquisas indicam tratar-se de um problema de grandes proporções.

Segundo Saffioti<sup>11</sup>, a violência praticada contra mulheres constitui-se em um problema de caráter endêmico, observado nos mais diferentes países, atingindo um grande número de mulheres, independentemente de sua classe social, idade ou raça/etnia. Nos últimos anos, a violência praticada contra as mulheres tem sido tema de inúmeros estudos e vem sendo conceituada como violência de gênero. Este conceito incorpora a ideia de que “[...]”

<sup>11</sup> SAFFIOTI, H.; ALMEIDA, S. de S. **Violência de Gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

não são as diferenças biológicas entre os homens e as mulheres que determinam o emprego da violência contra a mulher. Significa que são os papéis sociais impostos a homens e mulheres, reforçados por culturas patriarcais, que estabelecem relações de violência entre os sexos.”<sup>12</sup>.

Segundo dados de 2006 a 2010 da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil está entre os dez países com maior número de homicídios femininos. O documento “Atlas da Violência 2019”<sup>13</sup> aponta que no ano de 2017 foram assassinadas no Brasil 4.936 mulheres, o que representou 13 vítimas por dia. Este foi o maior número em 10 anos, sendo que a parcela mais afetada foram as mulheres negras cuja taxa de homicídios cresceu de 29,9%, no período de 2007 a 2017, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras cresceu 4,5%. Outra importante informação trazida no documento é quanto ao local de ocorrência. No período de 2012 a 2017 os homicídios fora da residência caíram 3,3% enquanto os homicídios dentro de casa cresceram 17,1%. No mesmo período o número de mulheres mortas por arma de fogo dentro da residência cresceu 17,1%.

De acordo com informações repassadas pela Delegacia da Mulher, em Londrina, no período de 2008 a 2018 foram registrados mais de 30 mil boletins de ocorrência e instaurados aproximadamente 8.500 inquéritos policiais. O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (Vara Maria da Penha) acumulou 3269 ações penais expediu 3029 medidas protetivas.

Desde a sua criação (1993) até dezembro de 2018, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM) atendeu 10.772 mulheres. Do ano de 2004 a dezembro de 2018 a Casa Abrigo Canto de Dália acolheu 1906 pessoas, sendo 740 mulheres em situação de violência doméstica, sob grave e ameaça e risco de morte e 1166 crianças e adolescentes, filhos e filhas menores de 18 anos. O Programa Rosa Viva atendeu 647 mulheres e adolescentes do sexo feminino com idade acima de 12 anos, vítimas de violência sexual.

Apesar da visibilidade que a violência contra as mulheres conquistou nos últimos anos com a proliferação de pesquisas e os avanços obtidos nessa área com a implementação de políticas públicas específicas e avanços legislativos, persistem problemas como a subnotificação dos casos, a falta de preparo dos profissionais das áreas afins para tratar do

---

<sup>12</sup> UNIÃO DE MULHERES DE SÃO PAULO. **Conheça seus Direitos: violência doméstica e sexual**. São Paulo, 1995.

<sup>13</sup> CERQUEIRA, D., et al. **Atlas da violência 2019**. (2019).

problema, a descontinuidade de alguns programas e a pouca integração entre os serviços que atuam na área.

Quanto a isso, devemos considerar a dificuldade que as mulheres têm de relatar aos profissionais as agressões que sofrem e o despreparo dos profissionais que ainda não sabem como lidar com os casos que chegam até os serviços. Segundo Schraiber<sup>14</sup>, “(...) a área da saúde, assim como a polícia, tem dificuldade em trabalhar questões percebidas como culturais, ou sociais e até psicológicas.”

Diante da gravidade do problema, é de fundamental importância a integração das políticas públicas de atendimento à mulher, envolvendo, prioritariamente, as áreas de saúde, justiça, segurança, educação e assistência social. No âmbito da saúde, para que se garanta um atendimento integral, primeiramente é importante que se reconheça a violência contra as mulheres como problema de saúde pública e fenômeno multifatorial, devendo ser incorporada à rotina de seus serviços, o que deverá ser feito por uma equipe multidisciplinar que esteja preparada para trabalhar com a questão, proporcionando à mulher o acolhimento, o diálogo e a possibilidade de ter um canal de ajuda eficaz.

Para tanto, uma das prioridades é o investimento na capacitação dos profissionais das áreas envolvidas, contemplando a compreensão da violência contra a mulher, do ponto de vista das relações de gênero, o reconhecimento e a notificação dos casos, o atendimento e tratamento das mulheres em situação de violência e a organização da rede de atendimento para acolher e responder à violência como questão de política pública.

### **3.2. Políticas Públicas para as Mulheres**

Londrina foi uma das primeiras cidades do país a contar com um organismo de políticas para as mulheres. A experiência de Londrina teve início em 1993, com a implantação da Coordenadoria Especial da Mulher (Lei Municipal nº 5.222/92) que, com pouco mais de um ano de existência, já havia conquistado reconhecimento enquanto espaço de defesa dos direitos das mulheres, sendo premiada durante a *1ª Mostra de Experiências Municipais Sobre Defesa da Mulher Contra a Violência*, promovida pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e Fundação Ford.

---

<sup>14</sup> SCHRAIBER, L. B. D'OLIVEIRA, A. F. L. P. Violência Contra Mulheres: interfaces com a saúde. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**. v. 3, n.5, agosto, p. 11-26, 1999.



Desde a sua implantação o órgão passou por reformulações até chegar à estrutura atual da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, que tem a finalidade de fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do município de Londrina (Lei Municipal nº 11.214/2011).

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres compreendem três eixos de atuação: prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; capacitação para o trabalho e geração de renda; gestão e transversalidade das políticas públicas.

Em relação à prevenção e ao enfrentamento à violência contra a mulher, dentre as atividades desenvolvidas, destacamos os serviços e programas de atendimento às mulheres em situação de violência: O Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CAM), que oferece atendimento social e psicológico e orientação jurídica às mulheres; a Casa Abrigo Canto de Dália, serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica em situação de grave ameaça e risco de morte; e o Programa Rosa Viva, que atende mulheres vítimas de violência sexual. O programa, que é mantido pela Secretaria Municipal de Saúde, funciona na Maternidade Municipal Lucilla Ballalai e tem parceria com a SMPM, que oferece, por meio do CAM, o acompanhamento psicológico às vítimas.

Além de manter os serviços especializados, a SMPM atua na coordenação e articulação da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Sexual e Familiar Contra a Mulher, desenvolvendo atividades de discussão, avaliação e definição de fluxos e protocolos de atendimento, capacitação de profissionais e outras ações que visam melhorar o funcionamento e a articulação dos serviços nesta área.

No eixo da capacitação para o trabalho e geração de renda as ações são desenvolvidas pela equipe do Centro de Oficinas para as Mulheres (COM), outro serviço mantido pela SMPM que funciona como espaço de formação. As atividades contemplam três eixos: preparação para o mercado de trabalho, apoio ao desenvolvimento de empreendimentos individuais e coletivos de geração de renda; ações educativas para a saúde e o bem estar. O COM também é responsável pela coordenação da Feira Arte Mulher, que ocorre mensalmente em espaços públicos e possibilita a comercialização de produtos confeccionados por artesãs independentes e coletivos de artesãs de Londrina. As atividades realizadas no COM buscam contribuir para o desenvolvimento da iniciativa, da criatividade e das habilidades pessoais das

mulheres, assim como, propiciar a interação, troca de experiência e momentos de discussão e reflexão sobre temas diversos de interesse das mulheres.

### **3.2.1 Enfrentamento à violência contra as mulheres**

A cidade de Londrina pode ser considerada uma cidade privilegiada no que tange à implementação de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher. No ano de 1986, foi implantada na cidade a Delegacia da Mulher, uma das primeiras do país. Hoje o município conta com uma rede completa de serviços especializados que atuam de forma articulada, buscando contemplar os quatro eixos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – prevenção, assistência, combate e garantia de direitos, conforme descrição abaixo:

#### **a) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CAM)**

Oferece atendimento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. A organização do serviço segue as orientações da *Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência*, editada pelo Governo Federal no ano de 2006 e está em consonância com a *Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher*.

O trabalho desenvolvido pauta-se no reconhecimento das inúmeras dimensões e fatores relacionados ao problema da violência de gênero e busca atender às diferentes necessidades apresentadas pelas usuárias. Para tanto, a estratégia utilizada é o trabalho em Rede, por meio de parcerias e articulação com Órgãos e serviços especializados como o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Promotoria de Justiça, Delegacia da Mulher, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS III) (atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência) e CREAS IV (atendimento a pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de risco social por violação de direitos) e Patrulha Maria da Penha, assim como outros serviços da Rede que se constituem como porta de entrada, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Conselhos Tutelares, hospitais, entre outros.

O Atendimento do CAM está organizado da seguinte forma:

- Setor de Acolhimento: realiza o primeiro atendimento promovendo o acolhimento da mulher por meio de escuta qualificada; informa e orienta a mulher quanto aos seus direitos e demais serviços da Rede; realiza o encaminhamento, por meio de agendamento, aos demais setores do CAM; realiza o encaminhamento imediato à Casa Abrigo Canto de Dália, quando identificada situação de grave ameaça e risco de morte.
- Setor de Serviço Social: realiza atendimento social individual e/ou em grupo; por meio de escuta qualificada identifica as diversas demandas das mulheres; realiza encaminhamentos monitorados para os demais serviços da Rede, políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; realiza visitas domiciliares, quando necessário; realiza busca ativa de denúncias recebidas pela rede de serviços ou comunidade em geral; elabora parecer e/ou relatório social, quando solicitado pelos órgãos competentes.
- Setor de Psicologia: realiza atendimento psicológico individual à mulher, considerando as especificidades e particularidades de cada caso; organiza e acompanha grupos reflexivos com as usuárias do serviço e atividades afins que visem à recuperação, manutenção e promoção da saúde mental das mulheres; desenvolve atividades preventivas, orientando famílias, comunidade e escolas, a partir de sua perspectiva profissional.
- Setor de Orientação Jurídica: orienta as mulheres em situação de violência doméstica no aspecto jurídico-social, encaminha as mulheres para os serviços de atendimento jurídico gratuito quando necessário; busca informações nos órgãos competentes sobre inquéritos, processos judiciais ou demais documentos, quando necessários ao atendimento do caso.

#### b) CASA ABRIGO CANTO DE DÁLIA

Implantada no ano de 2004, a Casa Abrigo Canto de Dália destina-se a acolher temporariamente, em local seguro e sigiloso, mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob grave ameaça e risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas menores de 18 anos. O Serviço oferece atendimento social, psicológico, de enfermagem, orientação jurídica e ainda encaminha as mulheres, bem como seus filhos e filhas, aos demais

serviços da rede como centros de educação infantil, escolas, serviços de saúde, programas de qualificação profissional e outros.

Além da preservação da integridade física e psicológica das abrigadas, o trabalho desenvolvido visa contribuir para a promoção da autonomia dessas mulheres, bem como gerar condições para a construção de um novo projeto de vida, livre da violência doméstica. A organização do Serviço orienta-se pelas diretrizes da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência e busca o cumprimento da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Os encaminhamentos para o Serviço são realizados pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM).

Os procedimentos gerais do atendimento da Casa Abrigo Canto de Dália contemplam:

- Atendimento psicossocial e orientação jurídica às mulheres abrigadas, crianças e adolescentes (filhos e filhas das mulheres abrigadas);
- Avaliação de enfermagem (anamnese) e outros procedimentos de enfermagem, como: puericultura, vacinação, curativos, administração de medicamentos, controle de peso, aferição de pressão arterial e de temperatura, encaminhamentos e acompanhamento para realização de exames, etc.;
- Acompanhamento externo das mulheres, crianças e adolescentes abrigadas para questões ligadas à saúde, atividades escolares, procedimentos no âmbito da justiça e da segurança pública, etc.
- Articulação com a Rede de Serviços (Delegacia da Mulher, 6ª Vara Criminal, Ministério Público, Serviços de Saúde, CRAS, CREAS, Escolas, Centros de Educação Infantil, Conselhos Tutelares, etc.).

#### c) PROGRAMA ROSA VIVA

Criado no ano de 2001, o Programa Rosa Viva, funciona na Maternidade Municipal Lucila Ballalai, oferecendo atendimento médico emergencial e ambulatorial às mulheres vítimas de violência sexual. No serviço, as vítimas de violência sexual têm acesso aos medicamentos indicados para a anticoncepção de emergência e profilaxia das ISTs e Aids. O atendimento envolve ainda orientação e encaminhamento a outros serviços como Centro de

Referência de Atendimento à Mulher, Delegacia da Mulher e Instituto Médico Legal - IML. O acompanhamento para profilaxia tem prosseguimento por um período de seis meses e o acompanhamento psicológico é realizado pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM).

#### d) PATRULHA MARIA DA PENHA

Implantada em julho de 2015, por meio de um termo de cooperação técnica firmado entre a Prefeitura de Londrina, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), com a finalidade de garantir o cumprimento das medidas protetivas de urgência expedidas pelo juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos, contribuindo para a efetiva proteção das mulheres em situação de violência doméstica.

Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Patrulha Maria da Penha é uma ação realizada pela Guarda Municipal em articulação com a SMPM, por meio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, que acompanha os casos e promove atendimentos complementares de acordo com a necessidade de cada situação. Os atendimentos da Patrulha Maria da Penha compreendem:

- Encaminhamento: todas as solicitações atendidas em que são enviadas Viatura da Guarda Municipal, sendo necessário o encaminhamento até a Delegacia de Plantão, para demais providências.
- Orientação: solicitações em que são enviadas viaturas da Guarda Municipal e na chegada das mesmas o suspeito não mais se encontra no local. A área é patrulhada e a vítima devidamente orientada, conforme cada caso.
- Informação: atendimentos telefônicos em que são repassadas informações para esclarecimento de dúvidas e não há necessidade de deslocamento de uma viatura da PMP. A solicitante é orientada a entrar em contato com 153 a qualquer nova dúvida ou problema referente à medida.
- Repassado para PM: casos em que a solicitante não tem medida protetiva expedida e em vigência e, portanto, o atendimento é repassado para a Polícia Militar, conforme acordado desde o início do programa com essa Instituição.

#### e) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO GOVERNO ESTADUAL

No âmbito de competência do Governo do Estado os serviços existentes no município de Londrina são: a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), implantada no ano de 1986, e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos, criado no ano de 2011. Importante destacar que inicialmente o Juizado Especial foi criado para tratar de crimes contra as mulheres, passando posteriormente a acolher também os outros segmentos, situação que resultou num acúmulo de processos e, conseqüentemente, maior morosidade no andamento dos processos.

Em relação a estes serviços é importante destacar que nas conferências recentes e outros fóruns de discussão das políticas públicas direcionadas às mulheres as demandas apresentadas são as seguintes: exclusividade do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para atendimento dos casos relativos à violência contra as mulheres e ampliação do horário de funcionamento da DEAM, estendendo o atendimento para finais de semana e período noturno (atendimento 24 horas). Buscando atender esta demanda, em abril de 2019 o Governo do Estado do Paraná instalou na cidade de Londrina uma sala especial da Polícia Civil, na Central de Flagrantes, para atendimento 24 horas às mulheres vítimas de violência.

#### f) REDE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

A Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres é uma articulação interinstitucional que agrega diversos serviços públicos e instituições de defesa de direitos, que atendem, de forma direta ou indiretamente, mulheres em situação de violência.

O processo de organização da Rede em Londrina teve início em março de 2011 com a realização do Encontro da Rede Municipal de Serviços de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual, que ocorreu durante a 19ª Semana Municipal da Mulher. No ano seguinte, o Decreto 246/2012 instituiu a Comissão Municipal de Enfretamento à Violência

Doméstica e Sexual contra a Mulher, com o objetivo de articular o trabalho em Rede, atendendo, desta forma, uma das estratégias da Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

Desde então, o trabalho da Rede vem se desenvolvendo com ações contínuas que incluem reuniões mensais, definição de fluxos e protocolos, capacitações de profissionais, organização de grupos de trabalho para discussão de demandas específicas de cada serviço e definição de estratégias coletivas para garantia de atendimento integral e humanizado às mulheres.

No ano de 2015 a experiência da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres foi apresentada no *I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos*, realizado na Universidade Estadual de Londrina (UEL). A avaliação do trabalho desenvolvido mostrou que as dificuldades impostas aos avanços nessa área são de duas naturezas: uma delas é a de garantir melhorias quanto à estrutura física e de recursos humanos dos serviços e, neste aspecto, os avanços esbarram tanto nas deficiências relativas à capacidade de gestão e de planejamento, quanto na disponibilidade de recursos para investimentos na ampliação do número de serviços e na melhoria de suas estruturas. A outra categoria de dificuldades observada na experiência do trabalho em rede se refere à possibilidade de se promover mudanças nas formas de gestão e na organização dos processos de trabalho, de modo a romper com os padrões tradicionais focados na setorialização, na verticalização dos processos decisórios e na hierarquia de poder.

Não obstante o reconhecimento das limitações quanto ao alcance dos objetivos e metas estabelecidas, as ações empreendidas e os resultados obtidos até agora nos permitem reafirmar a importância do trabalho em rede, como estratégia fundamental para o estabelecimento de uma política de enfrentamento à violência que dê conta das demandas cada vez mais complexas, decorrentes da dinâmica das transformações sociais observada em nosso país.

Nesses oito anos de experiência, vários avanços foram obtidos e novos projetos e serviços foram implantados. Neste sentido, visando retratar a realidade atual da Rede e a necessidade de fortalecer e ampliar a participação de novos órgãos e serviços de enfrentamento à violência doméstica foi editado o Decreto Nº 966, de 12 de agosto de 2019

que instituiu a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres no Município de Londrina, revogando o decreto anterior.

Por fim, vale destacar as principais ações estruturantes realizadas no âmbito da Rede, que contribuíram para a sua estruturação e fortalecimento:

- Mobilização pela implantação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres;
- Mobilização pela Delegacia da Mulher 24 horas;
- Mobilização por melhoria das estruturas físicas e de Recursos Humanos do Instituto Médico Legal e Hospital Universitário de Londrina (HU);
- Discussão sobre fluxos e protocolos de atendimento;
- Capacitação de profissionais governamentais e não governamentais da rede de atendimento;
- Sensibilização e capacitação de profissionais para a implementação da Ficha de Notificação Individual de Violência interpessoal/autoprovocada. (Ficha SINAM).

### **3.3 Transversalidade de gênero nas políticas públicas**

Por transversalidade de gênero nas políticas públicas, entende-se a capacidade de desenvolver uma gestão orientada por “(...) uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos, em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas de governo.”<sup>15</sup>

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, além de manter serviços e desenvolver programas de atendimento às mulheres, atua na articulação com outros órgãos da administração municipal, visando promover a incorporação da perspectiva de gênero nas demais políticas públicas.

As principais ações desenvolvidas envolvem a capacitação de gestores públicos em temas relacionados a gênero e políticas públicas, o estabelecimento de redes intersetoriais

---

<sup>15</sup> BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas.** Brasília, 2005. p. 5.



para a integração de serviços que atendam/beneficiem as mulheres e o desenvolvimento de projetos transversais em parceria com as demais secretarias e órgãos municipais.

### **3.4 Participação e controle social**

No que diz respeito ao controle social, os principais mecanismos de participação da sociedade civil são o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e as Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres. Criado no ano de 1998, atualmente o CMDM possui 32 conselheiras/os titulares e respectivas/os suplentes, sendo 16 da sociedade civil e 16 do poder público.

O CMDM tem a finalidade de promover a defesa dos direitos das mulheres e de propor e acompanhar a execução de políticas públicas direcionadas às mulheres no município de Londrina. A SMPM é responsável pelo apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, com o apoio dos órgãos e entidades públicas e privadas dele integrantes.

De acordo com a Lei Nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, no seu artigo 3º, são competências do CMDM:

- participar na elaboração de critérios e parâmetros para o estabelecimento e implementação de metas e prioridades que visem a assegurar as condições de igualdade e de liberdade às mulheres;
- apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual do Governo Municipal, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e a alocação de recursos no orçamento do Município, com o objetivo de subsidiar decisões governamentais relativas à implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
- propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres, considerando suas especificidades e as desigualdades socialmente construídas;
- acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais com vistas à implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

- oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como manifestar-se sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações sobre os direitos das mulheres;
- participar da organização das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;
- articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sobre a promoção dos direitos das mulheres;
- articular-se com os movimentos de mulheres e os movimentos feministas, e com os demais conselhos de direitos, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de ações para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e para o fortalecimento do processo de controle social;
- incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;
- pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres;
- elaborar e apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, relatório circunstanciado de todas as atividades
- desenvolvidas pelo Conselho no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade; e
- elaborar o Regimento Interno do Conselho e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, em consonância com as
- conclusões das Conferências Municipais, Estadual e Nacional e com os planos e programas contemplados no orçamento municipal.

Destacamos ainda a existência de outros espaços de participação e controle social que pautam as questões relacionadas às políticas para as mulheres e à transversalidade de gênero, como: Comissão Técnica de Saúde da Mulher e Comissão Municipal de DST/HIV/AIDS, ambos do Conselho Municipal de Saúde; Conselhos Municipais da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso, de Promoção da Igualdade Racial, entre outros.

As Conferências Municipais que ocorrem, em geral, a cada dois anos, são momentos importantes de diálogo entre poder público e sociedade civil, em que são levantadas as demandas da população e pactuadas as ações a serem implementadas pelos governos nas diferentes áreas de políticas públicas. É importante destacar que a participação significativa das mulheres, tanto nas conferências quanto nos conselhos municipais.

#### **4. PLANO DE AÇÃO**

O Plano de Ação contempla os seguintes eixos:

- enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.
- saúde das mulheres direitos sexuais e direitos reprodutivos.
- educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, transfobia e bifobia.
- autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, inclusão social, acesso à cultura e ao lazer.
- transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres.

<b>EIXO 1 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres</b>			
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Prazo/período de execução</b>
Ampliação, aperfeiçoamento e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica.	Adequar a estrutura física e ampliar o quadro de recursos humanos para os Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres (CAM, Casa Abrigo Canto de Dália e Programa Rosa Viva), garantindo atendimento integral e humanizado.	SMPM SMS	CONTÍNUO
	Proporcionar atendimento de acolhida do CAM nos territórios, por meio de articulação com a rede de serviços, de acordo com avaliação técnica.	SMPM SMAS SMS	CONTÍNUO
	Institucionalizar o fluxo para o atendimento 24 horas nos casos de violência doméstica contra a mulher quando da necessidade de acolhimento institucional na Casa Abrigo Canto de Dália.	SMPM SMS	2020
	Revisar e atualizar anualmente os protocolos e fluxos de atendimento entre CAM, Casa Abrigo Canto de Dália e demais serviços da Rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual.	SMPM SMAS SMS SMDS	CONTÍNUO
	Implantar benefício (aluguel social) para mulheres em situação de violência doméstica atendidas pelos serviços CAM e Casa Abrigo Canto de Dália.	SMPM	2020
	Estabelecer critérios e outros mecanismos que facilitem o acesso das mulheres em situação de violência às políticas setoriais, em especial: saúde, assistência, educação, habitação, trabalho e renda, garantindo direitos sociais fundamentais à superação da situação de violência.	SMPM, SMS, SME, SMAS, SMTER COHAB	2020

	Instituir um Comitê Municipal para criação de fluxos e protocolos de atendimento às servidoras em situação de violência, assim como, de responsabilização dos autores de violência.	SMPM SMRH	2020
	Propor alteração do Estatuto do Servidor (Lei nº 4928/92), contemplando afastamento da servidora em situação de violência para acompanhamento no CAM e/ou acolhimento institucional.	SMPM SMRH	2021
	Institucionalizar a Patrulha Maria da Penha, estabelecendo atribuições, protocolos e fluxos.	SMDS	2020
	Elaborar estudos e projetos para implantação de Casa da Passagem para atender mulheres, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência.	SMPM SMAS	2021
	Fortalecer o preenchimento da Notificação Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, garantindo a implementação da Lei 10.778/2003, para mulheres atendidas nas instituições públicas e privadas, e encaminhamento para o órgão competente.	SMPM SMS SMAS SMI SME	CONTÍNUO
	Assegurar a realização das reuniões mensais e demais atividades da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres, em conformidade com o estabelecido no Decreto Nº 966 de 12 de agosto de 2019.	SMPM	CONTÍNUO
Capacitação de profissionais que integram a rede de	Promover capacitação continuada para profissionais que atuam na Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência nas temáticas de gênero e violência contra as mulheres, considerando o recorte geracional, de raça/etnia e de	SMPM	CONTÍNUO

enfrentamento da violência contra a mulher, a partir de um recorte geracional, de gênero, de raça/etnia e de orientação sexual.	orientação sexual, com ênfase para o acolhimento humanizado e a notificação dos casos.		
	Sensibilizar gestores e servidores municipais das diferentes secretarias/órgãos para a o enfrentamento à violência contra a mulher e a inclusão da temática da eliminação das desigualdades de gênero nas suas ações.	SMPM	CONTÍNUO
	Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde no atendimento e manejo dos casos de violência contra a mulher.	SMS SMPM	2020
Prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres.	Realizar campanhas e outras atividade educativas e culturais de prevenção à violência contra as mulheres, voltadas à sociedade em geral.	SMPM	CONTÍNUO
	Produzir material informativo sobre a legislação e os serviços de proteção e apoio às mulheres em situação de violência.	SMPM	2020
	Desenvolver ações de formação para estudantes de Instituições de Ensino Superior e cursos técnicos, voltados à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres, com recorte étnico racial.	SMPM	CONTÍNUO
	Desenvolver ações de sensibilização e capacitação de organizações da sociedade civil e empresas públicas e privadas para a prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres, com recorte étnico racial, incluindo as novas formas de violência em ambientes virtuais.	SMPM, CMDM	CONTÍNUO
	Articular os pontos de cultura, esporte e lazer e a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, a fim de integrar este público nas ações desenvolvidas no município.	SMPM, SMC FEL	CONTÍNUO

	Propor pautas e subsidiar os meios de comunicação (rádios, TV, mídias digitais, jornais locais) com informações sobre a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres.	SMPM	CONTÍNUO
	Divulgar campanhas e ações do Centro e Referência de Atendimento à Mulher nas cooperativas de reciclagem do município de Londrina.	CMTU	2022
	Fortalecer o Programa Lei Maria da Penha vai à Escola	SMPM SME	CONTÍNUO
	Realizar atividades culturais e esportivas com o objetivo de estimular a troca de experiências e a participação social das mulheres idosas nos diferentes espaços da sociedade, para prevenção do isolamento social e para o combate à discriminação e à violência de gênero.	SMI	2020

<b>EIXO 2 - Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos</b>			
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Prazo/período de execução</b>
Promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos.	Promover atividades de capacitação para profissionais que atuam na Atenção Primária, em planejamento reprodutivo, na perspectiva da atenção integral à saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, considerando as especificidades de gênero, geracionais, de raça/etnia e de orientação sexual.	SMS	CONTÍNUO
	Disponibilizar na Atenção Primária a oferta de métodos contraceptivos diversos, especialmente os métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARCs), de forma a atender as necessidades de saúde específicas das mulheres e o respeito à sua autonomia, criando fluxos e protocolos específicos para o atendimento das mulheres em situação de rua e drogadição.	SMS	CONTÍNUO
	Elaborar material de divulgação e orientação quanto ao tema planejamento reprodutivo, considerando os diferentes públicos (homens, mulheres, público LGBTI, adultos, jovens e adolescentes, mulheres em situação de rua e drogadição).	SMS SMPM	2021
	Organizar ações educativas em sexualidade e planejamento reprodutivo a serem realizadas nas UBS e outros equipamentos nos territórios.	SMS	2020
	Inserir os temas planejamento reprodutivo e paternidade responsável, nas atividades realizadas com os grupos atendidos pelos serviços das diferentes secretarias, prioritariamente para pais e mães de alunos(as) das Escolas Municipais, público das UBS, CRAS e Casa da Mulher.	SMPM	CONTÍNUO



Atenção integral à saúde da mulher, considerando as especificidades geracionais, de raça/etnia, de gênero e de orientação sexual.	Implementar as ações do Plano Municipal de redução da mortalidade materna, infantil e fetal.	SMS	CONTÍNUO
	Garantir, no âmbito da atenção primária à saúde, ações de atenção ao pré-natal.	SMS	CONTÍNUO
	Manter a oferta de campanhas anuais para realização de exames preventivos de mama e colo uterino e vacinação contra HPV	SMS	CONTÍNUO
	Garantir ações articuladas de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde mental para mulheres em situação de violência doméstica, situação de rua e outras vulnerabilidades.	SMS	CONTÍNUO
	Realizar atividades de educação em saúde (oficinas, palestras e outras) com grupos de mulheres das diversas regiões da cidade.	SMPM SMS	CONTÍNUO
	Promover capacitação de profissionais da rede de urgência e emergência do município e organização da rede de atendimento, considerando as especificidades de gênero e as demandas específicas de mulheres trans e travestis.	SMS	2021
	Promover capacitação de profissionais da rede socioassistencial e normatizar fluxo para atendimento prioritário de urgência e emergência nas UPA às mulheres privadas de liberdade, como medida de segurança das mesmas, dos(as) usuários(as) e dos(as) funcionários(as) dos serviços.	SMS	2021
	Definir e institucionalizar fluxos e protocolos de atendimento à saúde que contemplem as especificidades étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiência.	SMS	CONTÍNUO

	Elaborar material de divulgação e orientação para trabalhadoras domésticas em relação às doenças ocupacionais e inserir a discussão sobre trabalho doméstico e a prevenção das doenças ocupacionais nas atividades realizadas com grupos de mulheres pelas diferentes secretarias.	SMS SMPM	2021
	Propor pautas e subsidiar os meios de comunicação (rádios, TV, mídias digitais e jornais locais) com informações sobre a temática da saúde integral das mulheres.	SMS SMPM	CONTÍNUO
Prevenção controle das infecções sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina.	Realizar capacitação de profissionais, visando à implementação das atividades de prevenção propostas no Plano Municipal para as IST/HIV/AIDS e Hepatites, incluindo o recorte de gênero.	SMS 17ª RS	CONTÍNUO
	Promover oficinas de articulação entre as secretarias da Mulher, Assistência Social, Idoso e Saúde para a organização de ações de prevenção às IST/HIV/AIDS.	SMPM SMS SMAS SMI	2020
	Implementar o Projeto “Colcha de Retalhos” destinado à prevenção às IST/HIV/AIDS com grupos de mulheres, conforme proposto no Plano Municipal para as IST/HIV/AIDS e Hepatites.	SMPM SMS SMAS 17ª RS	CONTÍNUO
	Promover a divulgação da vacinação contra HPV para adolescentes junto às escolas municipais e estaduais e implementar o Programa Saúde nas Escolas e/ou outras estratégias, estabelecendo parceria entre as Unidades Básicas de Saúde e as Escolas Municipais e Estaduais.	SMS SME SMS	CONTÍNUO

**EIXO 3 - Educação para a diversidade: enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia.**

<b>Objetivos</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Prazo/período de execução</b>
Enfrentamento ao racismo, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia nas instituições públicas governamentais.	Promover atividade de sensibilização dos gestores municipais para o combate ao racismo institucional, ao sexismo, à lesbofobia e à transfobia.	SMPM GPPIR	2021
	Capacitar a Ouvidoria e a Corregedoria do município para acolhimento de denúncias de discriminação, assédio sexual e moral e demais formas de violências de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geracional e contra pessoas com deficiência, praticadas no âmbito da administração municipal.	SMPM OGM	2021
	Promover atividades de capacitação de servidores (as) públicos (as) municipais para o atendimento humanizado e para o respeito à diversidade, considerando as especificidades de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.	SMPM GPPIR SMRH SMI	CONTÍNUA
	Promover atividades de capacitação de educadores e educadoras da rede municipal de ensino para formação de multiplicadores nos temas relacionados ao respeito às diversidades, de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.	SMPM SME	CONTÍNUA
Ações afirmativas para o respeito à diferenças e às especificidades geracionais, de	Desenvolver ações afirmativas e ampliar as campanhas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao combate a todas as formas de discriminação (de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, geracional e das pessoas com deficiência.)	SMPM, GPPIR SMI, SME SMAS, SMS	CONTÍNUA

raça/etnia, de gênero e de orientação sexual.	Propor pautas e subsidiar os meios de comunicação (rádios, TV, mídias digitais e jornais locais) com informações sobre a temática do enfrentamento ao racismo, ao sexismo e outras formas de intolerância e discriminação.	SMPM GPPIR	CONTÍNUA
	Realizar ações de sensibilização junto a sindicatos de trabalhadores e patronais, associações profissionais e entidades de classe, para o enfrentamento ao racismo, ao sexismo e outras formas de intolerância e discriminação.	SMPM GPPIR CMDM SMI	CONTÍNUA
	Implantar projeto de capacitação de lideranças comunitárias na área de direitos humanos e acesso à justiça, com enfoque no combate a todas as formas de discriminação e violência, descentralizando as ações para os territórios.	SMPM CMDM SMAS	2020
	Promover Oficinas de Qualidade de Vida e Cidadania com o objetivo de estimular um envelhecimento saudável, com respeito e dignidade, por meio de orientações de saúde e cidadania.	SMI SMS	2020
	Desenvolver ações educativas de orientação e formação para crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção da igualdade de gênero, o combate ao racismo, o respeito à diversidade e o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos.	CMDCA CMDM SMAS SME	CONTÍNUO

<b>EIXO 4 - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social</b>			
<b>Objetivos</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Prazo/período de execução</b>
Relações de trabalho não discriminatórias e valorização do trabalho feminino, visando a autonomia econômica das mulheres.	Realizar atividade de sensibilização para lideranças de sindicatos, associações e entidades de classe, abordando o tema da igualdade de gênero no mundo do trabalho.	SMPM SMTER CMDM	2020
	Realizar campanha de reconhecimento e valorização do trabalho doméstico, abordando questões de relações sociais no âmbito do trabalho doméstico, disparidade salariais e as formas de precarização deste trabalho, em articulação com o Sindicato das Empregadas Domésticas.	SMPM SMTER CMDM	2021
	Realizar e divulgar diagnóstico sobre a situação de emprego e condição de trabalho das mulheres no município de Londrina, com recorte étnico/racial e de orientação sexual, incluído as trabalhadoras rurais.	SMPM SMTER SMPOT SMAA	2022
	Incluir o tema da mulher no mundo do trabalho e informações sobre direitos trabalhistas nos eventos alusivos às principais datas comemorativas relacionadas à mulher.	SMPM CMDM	CONTÍNUA
Ampliação do acesso e permanência das mulheres ao mercado formal	Realizar cursos de capacitação e empregabilidade para mulheres, com o objetivo de promover a inserção no mercado formal de trabalho, incluindo cursos em áreas tradicionalmente masculinas.	SMPM SMTER	CONTÍNUA
	Formar uma rede descentralizada de capacitação aproveitando as estruturas físicas públicas e da sociedade civil para desenvolvimento dos programas de capacitação, destinado às	SMPM SMTER	2021

de trabalho.	mulheres.		
	Aprimorar o sistema de intermediação da mão de obra feminina, observando as condições de trabalho nas vagas oferecidas para as mulheres, considerando as especificidades femininas (deficiência, gravidez, amamentação e outras).	SMTER	2020
	Oferecer orientações sobre trabalho e empreendedorismo e promover a intermediação para trabalho, geração de renda e fomento.	SMPM SMTER	CONTÍNUO
	Sensibilizar os Sindicatos para inclusão nos seus Acordos Coletivos de Trabalho o reconhecimento dos atestados médicos e declarações de comparecimento emitidas pelos serviços de saúde, sem prejuízo de remuneração e benefícios.	SMPM SMTER CMDM	2020
Fomento a projetos produtivos desenvolvidos por mulheres, em empreendimentos individuais ou coletivos.	Realizar cadastramento das trabalhadoras rurais que atuam na área de produção de alimentos e de agroindústria para fomentar programas e projetos voltados a este público, como: criação de linhas de crédito, assistência técnica, entre outros.	SMAA	2021
	Capacitar às mulheres rurais em boas práticas de produção de alimentos, visando à segurança alimentar e à geração de renda.	SMAA	CONTÍNUA
	Ofertar curso de economia doméstica com o objetivo de incorporar, ao cotidiano das mulheres (URBANA E RURAL), a prática e consciência de boa utilização dos recursos econômicos e de produção da agricultura familiar de que dispõem.	SMPM SMAA	2020
	Fortalecer as parcerias visando ampliar as ações desenvolvidas pela Casa da Mulher na área de formação para o empreendedorismo e inserção ao mercado de trabalho.	SMPM SMTER	CONTÍNUA

	Fortalecer a Feira Arte Mulher e viabilizar espaços alternativos para comercialização de artesanato produzido por mulheres artesãs do município, nos termos do Decreto n. 865 de 12 de julho de 2019.	SMPM CMTU CMDM GPPIR	CONTÍNUA
	Ofertar às mulheres idosas atividades que visam ao estímulo e ao aprendizado de técnicas de artesanato como atividade de convivência, fortalecimento de vínculos e geração de renda.	SMI	CONTÍNUA
	Fortalecer o Banco da Mulher Paranaense e Banco Fomento Paraná para assegurar, no âmbito do município de Londrina, a oferta de linha de financiamento destinado a apoiar pequenos negócios que tenham mulheres como proprietárias ou sócias, para estimular o empreendedorismo feminino e gerar emprego e renda.	SMPM SMTER CMDM	CONTÍNUA
Proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade oferta de equipamentos sociais e programas que contribuam para a sua inclusão social.	Suprir a demanda por vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) e Ensino Fundamental, de acordo com o sistema para distribuição georeferenciada dos alunos nas escolas, garantindo vaga na escola mais próxima.	SME	CONTÍNUA
	Promover o acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social aos programas de acompanhamento sócio familiar, auxílio natalidade e outros benefícios sociais.	SMAS	CONTÍNUA
	Garantir a matrícula na educação de jovens e adultos no âmbito da rede municipal da educação e criar mecanismos de acesso, incentivo e permanência nas instituições de ensino, com ênfase para as mulheres LBTs, negras, indígenas, mães, do campo, privadas de liberdade, com deficiência, idosas.	SME	CONTÍNUA
	Fortalecer o “Projeto Idoso Conectado”, promovendo a inserção da mulher idosa no mundo digital.	SMI	2020

		Incluir como critérios de seleção para prioridade em todos os programas municipais habitacionais mulheres responsáveis da unidade familiar, mulheres em situação de violência e mulheres em situação de rua.	COHAB	2020
Formulação de projetos de infraestrutura urbana na perspectiva de gênero.		Melhorar a estrutura da Casa da Mulher: Centro de Formação e Ações Integradas, contemplando a ampliação de recursos humanos, adequação das instalações físicas, aquisição de móveis e equipamentos, localização e divulgação do serviço.	SMPM	2021
		Garantir estrutura física adequada para os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, em conformidade com as normas técnicas vigentes, com atenção especial para os critérios de acesso, acessibilidade e segurança.	SMPM	2021
		Contemplar a perspectiva de gênero em todos os projetos de mobilidade e planejamento urbano, para garantir às mulheres o direito à cidade, considerando suas necessidades peculiares, tais como: maior número de deslocamentos a pé e por meio de transporte público no cuidado de crianças, idosos e doente e maior vulnerabilidade às violências; espaços de convivência social e de lazer.	IPPUL	2021



<b>EIXO 5 – Transversalidade e gestão das políticas públicas para as mulheres</b>			
<b>Objetivos</b>	<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Prazo/período de execução</b>
Fortalecimento das políticas públicas para as Mulheres	Fortalecer a Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres, como órgão gestor desta política no âmbito município de Londrina, por meio de incremento orçamentário para o Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres.	SMPM SMPOT SMG	CONTÍNUA
	Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, garantindo estrutura administrativa para a manutenção das suas atividades regulares	SMPM	CONTÍNUA
	Realizar as conferências municipais dos direitos da mulher, em conformidade com a Lei N° 12.466/2016 e as conferências preparatórias às conferências nacionais.	SMPM	CONTÍNUA
	Elaborar projeto para a criação de vagas destinadas à ampliação do quadro de recursos humanos da SMPM.	SMPM	2020
	Implantar projeto de capacitação continuada da equipe de profissionais da SMPM, contemplando os temas afins.	SMPM	2020
Transversalidade de gênero nas políticas públicas	Promover seminário de sensibilização de gestores para a inserção da perspectiva de gênero nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas sociais e de infraestrutura urbana.	SMPM	2020
	Estimular, junto às diversas secretarias e órgãos municipais a produção e disponibilização de dados e informações, com recorte de gênero e raça/etnia, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas de eliminação das desigualdades de gênero, orientação sexual e raça no município de Londrina.	SMPM SMPOT	CONTÍNUA

	Fortalecer a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres, como espaço de articulação não hierárquica entre os serviços que a compõem.	SMPM	CONTÍNUA
	Garantir a representação da SMPM nos diversos conselhos e comissões municipais, contemplando as diferentes políticas públicas.	SMPM	CONTÍNUA
	Fortalecer o Programa “Juntas Somos Mais” como estratégia para o desenvolvimento de ações descentralizadas, interinstitucionais e transversais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, conforme Decreto nº 784 de 24 de junho de 2019.	SMPM	CONTÍNUA

Considerando o caráter transversal das políticas públicas para as mulheres, destacamos que além dos órgãos indicados como responsáveis pelo cumprimento das metas estabelecidas neste Plano, outros parceiros deverão colaborar na sua execução, podendo incluir demais secretaria e órgãos municipais e estaduais, instituições públicas e privadas e organização da sociedade civil.

### 3. MONITORAMENTO DO PLANO

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seus dispositivos legais a dimensão da participação da sociedade civil e dos movimentos sociais no acompanhamento, monitoramento e avaliação da administração pública. Trata-se de importante mecanismo de fortalecimento da cidadania e controle social com vistas à correta aplicação dos recursos públicos e à efetividade no atendimento das necessidades da população.

O monitoramento e avaliação de políticas públicas é um conjunto de atividades que busca, de forma permanente, articulada e sistêmica, o acompanhamento e a análise crítica dos programas, projetos, produtos e serviços ofertados à população, com a finalidade de ampliar a sua capacidade de implementação e subsidiar a tomada de decisão dos gestores visando o aprimoramento da ação pública.

Através do monitoramento é realizada a verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação, e por meio da avaliação é realizada a análise dos resultados e a proposição de melhorias, intervenções, correção de distorções que possam ser verificadas e eventuais ajustes das estratégias para efetivação do Plano de Ação. Ou seja, o monitoramento e avaliação fazem parte de um processo contínuo e de retroalimentação.

Considerando a transversalidade e a intersetorialidade da política para as mulheres, o monitoramento e avaliação do PMPM envolvem responsabilidades compartilhada, assegurada a ampla participação de organismos governamentais e não governamentais, entre os quais destacamos:

- A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, enquanto órgão gestor desta política em Londrina, a quem compete implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do município;
- O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, que no exercício de sua função de assessoramento da Administração Municipal, atua no controle social e na orientação normativa e consultiva sobre as políticas públicas para as mulheres no Município de Londrina;
- A Rede de Municipal Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres no Município de Londrina, que tem o papel de contribuir para a efetivação das ações propostas no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres por meio da articulação das instituições e serviços que a compõem, envolvendo as áreas da saúde, da assistência social, da educação, da segurança pública, da justiça e da garantia de direitos.

Ressalta-se ainda a importância de ações articuladas com as demais instâncias de controle social, por meio de suas estruturas de representação, como os Conselhos Estadual e Nacional de

Políticas para as Mulheres, que podem ser ampliadas para outros conselhos e/ou instâncias setoriais de políticas públicas que possam internalizar a perspectiva de gênero em suas ações de monitoramento e avaliação e contribuir para o fortalecimento das políticas para as mulheres.

Para acompanhamento das diretrizes, prioridades e ações do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina será constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, composta paritariamente por representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil.

O monitoramento e avaliação deste Plano, de periodicidade anual, segue metodologia proposta pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA)<sup>1</sup>, e deverá compreender, minimamente, a análise das capacidades organizacionais; dos fluxos e processos institucionais e da entrega de serviços à sociedade:

- Capacidades organizacionais: são os recursos tangíveis e intangíveis necessários às políticas e programas, entre eles a estrutura física e financeira, estrutura de recursos humanos, marcos legais, arranjo institucional, etc.;
- Fluxos e processos institucionais: estratégias ou procedimentos, por meio dos quais as políticas efetivamente se processam e se implementam, como a relação entre os poderes, relações intraexecutivo, interface estado-sociedade, conexões em rede, etc.;
- Entrega de serviços à sociedade: serviços, programas, projetos, ações e atividades efetivamente entregues às usuárias das políticas públicas para as mulheres e a sua relação com as agendas e políticas transversais.

Para tanto, será assegurada a formação continuada das(os) conselheiras (os) municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e das (os) profissionais que integram a rede de serviços de políticas públicas para as mulheres visando qualificar e fortalecer a gestão e o controle social.

---

<sup>1</sup> CARDOSO JR, José Celso. **Monitoramento estratégico de políticas públicas: requisitos tecnopolíticos, proposta metodológica e implicações práticas para a alta administração pública brasileira**. 2015. Disponível em: < [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3536/1/td\\_2040.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3536/1/td_2040.pdf). Acesso em: 12 dez 2019.